



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Goiânia - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino
Emenda nº0177/2023
Processo nº202400006011925

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.612.092/0001-23	
ENDEREÇO: Avenida do Cerrado, nº999, Park Lozandes.			
CIDADE: Goiânia-GO	CEP: 74884-092	TELEFONE FIXO: XXXXXXXX	CELULAR: XXXXXXXX
NOME DO RESPONSÁVEL: Rogério Oliveira da Cruz			CPF: 764.428.377-34
ENDEREÇO: Rua A-20, S N-104 – Bloco 3 Vila dos Alpes			CEP: 74310-210
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: smegerpaa@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 72433-2 Operação: 006	AGÊNCIA: 2510
---------------------------------------	---	----------------------

ue

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino

Emenda nº0177/2023

Processo nº202400006011925

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e outros equipamentos para Centro Municipal de Educação Infantil Recanto da Criança Rhaysa Cristine Fernandes Correa.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Os aparelhos de ar condicionado serão adquiridos na quantidade de 08 (oito) unidades. Sendo que 5 (cinco) unidades serão de 24 mil btus, 220 volts, modelo inverter e 3 (três) unidades de 18 mil btus, 220 volts, modelo inverter.

Também será adquirido 01 (um) frost free, 02 (duas) portas, 490 litros, 220 volts.

E uma impressora multifuncional a laser, wifi, 220 volts.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A meta que temos com os aparelhos de ar condicionados propiciem um ambiente com conforto térmico, em especial para o atendimento das crianças e para os servidores nos ambientes administrativos bem como para a comunidade local. os benefícios incidem diretamente no bem estar das crianças e servidores bem como no desenvolvimento das práticas pedagógicas e rotina do atendimento integral das crianças.

Sobre o refrigerador com maior capacidade do que o que temos na instituição a meta é acondicionar alimentos em especial as frutas e verduras (perecíveis) na quantidade adequada para garantir a alimentação da criança. Os benefícios de imediato são ampliar a validade dos alimentos, dar condicionamento correto e evitar desperdícios de frutas, verduras e polpas, etc.

Ademais a impressora multifuncional a laser com wifi, pretende trazer celeridade às demandas de documentos da sejam administrativos ou pedagógicos, bem como atender a alta demanda de digitalização de documentos para processos eletrônicos, garantindo ainda agilidade e organização de todo acervo de documentos da instituição.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino

Emenda nº0177/2023

Processo nº202400006011925

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

O Conselho Gestor do CMEI Recanto da Criança almeja a meta que os aparelhos de ar condicionados propiciem um ambiente confortável para as crianças atendidas no CMEI Recanto da Criança Rhaysa Cristine Fernandes Corrêa e para os servidores nos ambientes pedagógicos e administrativos. A instituição de educação infantil atende 96 crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, matriculadas em 5 agrupamentos, com coletivo de 36 servidores, para além da comunidade local. Nossa instituição tem majoritariamente as paredes placa de cimento, o que colabora para que os espaços de salas de aula e dependências sejam costumeiramente quentes, inclusive nos momentos de repouso das crianças e bebês percebemos um incômodo com o calor, assim como os manipuladores de alimento que sentem expressivamente a temperatura ambiente. O Conselho Gestor do CMEI Recanto da Criança preocupado em oferecer um ambiente de trabalho apropriado e que sejam proponentes de qualidade já realizou certas adequações com telhado isotérmico, janelas de vidro temperado e cortinas com blackout e ventiladores, contudo nos dias de temperaturas mais elevadas as salas se tornam ambientes inapropriados para o atendimento coletivo de crianças em período integral. Nossa meta específica é trazer conforto térmico para o atendimento das crianças e para os servidores nos ambientes administrativos bem como para a comunidade atendida na instituição, o que acontecerá a partir da aquisição dos aparelhos de ar condicionado.

Em se tratando de aquisição dos demais equipamentos eletrônicos, já vínhamos sentindo a necessidade de adquirir um refrigerador com maior capacidade de acondicionar alimentos em especial as frutas e verduras (perecíveis) na quantidade adequada para garantir a per capita e o cardápio dos CMEIS (orientado pela Secretaria Municipal de Educação). Nosso refrigerador tem capacidade de 334 lts e não atende a demanda. Diante desta necessidade temos a meta de adquirir um refrigerador com capacidade de 490 lts para além do freezer já que se trata de um aparelho duplex e assim poder de imediato ampliar a validade dos alimentos, dar condicionamento correto e evitar desperdícios.

Ademais pretendemos com a aquisição da impressora multifuncional a laser, almejamos dar celeridade às demandas de documentos da secretaria da instituição podendo também dar apoio às necessidades pedagógicas. Ressaltamos que também temos tido uma grande necessidade de realizar digitalização de documentos, desde ofícios até processo gerados e alimentados via SEI (sistema eletrônico de Informação) amplamente usados na prefeitura de Goiânia.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

XXXXXXXXXX

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino

Emenda nº0177/2023

Processo nº202400006011925

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Unit. Aproximado (R\$)	VALOR Total Aproximado (R\$)
01	AR CONDICONADO 24 MIL BTUS. INVERTER	5	R\$ 5.562,00	R\$ 27.810,00
02	AR CONDICONADO 18 MIL BTUS	3	R\$ 4.719,00	R\$ 14.157,00
04	REFRIGERADOR DUPLEX 490 LTS	1	R\$ 5.865,00	R\$ 5.865,00
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER WIFI	1	R\$ 2.169,00	R\$ 2.169,00
TOTAL APROXIMADO: 50.000,00				

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ xxxxxxxxxxxx	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

122



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino

Emenda nº0177/2023

Processo nº202400006011925

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

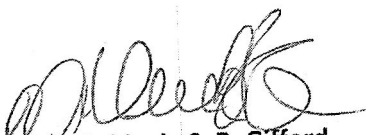
Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

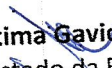
16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Goiânia - GO, 22 de Maio de 2024.


Millene Baldy de S. B. Gifford
Secretária Municipal de Goiânia
Millene Baldy de S. B. Gifford
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 1.197, de 06 de Abril de 2024

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 22 de Maio de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação